

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 186 Autor Órgão Executivo

SÚMULA Autoriza a reformar o Caminhão
FORD da Municipalidade

Recebido em 18 / 08 / 1967

Ruerson

Assistente da Câmara

Em expediente 18 / 08 / 1967

Eusébio

1.º Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 18 / 08 / 1967

À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19_____

À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19_____

Eusébio

Presidente

<u>Aprovado</u> 1.ª discussão Em <u>28 / 8 / 1967</u> <u>Eusébio</u> 1.º Secretário	<u>Urgente</u> 2.ª discussão Em <u>4 / 9 / 1967</u> <u>Eusébio</u> 1.º Secretário
--	--

Aprovado em 3.ª discussão

Em 4 / 9 / 1967

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 4 / 9 / 1967

am

Presidente

Encaminhado em 05 / 09 / 1967

Ruerson

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 328

=====

DATA: 16 de agosto de 1.967.

SÚMULA: Autoriza o Órgão Executivo a reformar o Caminhão Ford e abre o respectivo Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a mandar proceder reforma geral no Caminhão Ford F-600, de propriedade da Municipalidade.

Art. 2º - Para atender às despesas oriundas da execução do artigo primeiro, fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de NCr\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta cruzeiros novos).

Art. 3º - Como recurso financeiro para a abertura do presente Crédito Especial, fica indicado o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
em 16 de agosto de 1.967.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL